

- 
- **REFERÊNCIA, DESIGNAÇÃO, HISTÓRIA E POLÍTICO NA SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO**  
Coordenador(a): *Ana Cláudia Nascimento*

Neste simpósio pretendemos abordar os principais conceitos teóricos da Semântica do Acontecimento, articulando as noções de referência, de designação e espaço de enunciação aos dispositivos analíticos de reescrituração e cena enunciativa, fazendo movimentar também as noções de história e político na linguagem. Analisaremos, para isso, diferentes discursividades, focando textos jurídicos e publicitários.

---

## **A DESIGNAÇÃO E A CENA ENUNCIATIVA EM UM PROCESSO JURÍDICO DE ALTERAÇÃO DO NOME DE UM TRANSEXUAL**

*Fátima Catarina Fernandes (UFSCAR)*

Esta comunicação tem como objeto de estudo um texto jurídico em que a identidade é o principal foco do litígio. Trata-se, no entanto, de um recorte, o qual procuraremos analisar a cena enunciativa a partir de uma solicitação de alteração do nome próprio de um transexual no espaço enunciativo de São Carlos. Consideraremos os conceitos de designação. Para tanto, vamos nos valer da teoria da Semântica do Acontecimento, formulada por Guimarães (2002), bem como análises sobre o jurídico e o político, de Schreiber da Silva (1999 e 2004).

## **DESIGNAÇÃO E CENA ENUNCIATIVA NO RAP**

*Josy Anne Ferreira Ramos Mateus (UFSCAR)*

Nesta exposição, abordaremos o conceito de cena de Guimarães quando afirma: - uma cena enunciativa se caracteriza por constituir modos específicos de acesso à palavra dadas as relações entre figuras da enunciação e as formas lingüísticas. (Guimarães, 2002:23), para tratar da transferência do "gospel" para a cena pública como o RAP.

Nossa análise pretende mostrar o movimento enunciativo na constituição do RAP, na relação com o gospel. Aí se dá a transferência do lugar social do pastor para o lugar social do rapper na cena pública. Estudaremos, também, a interpretação conforme Orlandi(2004).

## **DESIGNAÇÃO, REFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO COMO MEMÓRIA EM UMA AÇÃO POPULAR DA CIDADE DE SÃO CARLOS**

*Marcela Codognatto Canassa (UFSCAR)*

Neste trabalho investigo o funcionamento da linguagem em um processo jurídico. Trata-se de uma ação popular ocorrida na cidade de São Carlos, no ano de 2004, na qual os requerentes solicitam judicialmente a remoção de alguns cômodos que estavam sendo construídos na Praça Coronel Paulino Botelho. Trabalho com os conceitos de designação e referência, tendo por embasamento teórico a Semântica Histórica da Enunciação e Semântica do Acontecimento. Analiso como as construções que são objetos dessa ação popular são referidas na relação da identificação da praça como espaço de memória da fundação da cidade.

## **MODOS DE DESIGNAR E REFERIR: O ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

*Fabiana Cláudia Viana Costa (UNICAMP)*

Este trabalho tem por objetivo apresentar uma análise semântico-enunciativa das designações presentes em enunciados informativos de circulação pública municipal, nas áreas de saúde, transporte e educação, da cidade de Ribeirão Preto-SP. Para isso, serão mobilizadas noções de acontecimento, enunciação e sentido, apresentadas pela Semântica do Acontecimento (Guimarães, 2002), analisando como os atos de nomear, designar e referir recortam o real, identificando-o, numa temporalidade constituída pelo acontecimento, que traz um passado (rememoração de enunciações) e projeta um futuro (latência de futuro). Tratar de nomeação, designação e referência, neste espaço teórico, é incluir a história e o social no funcionamento semântico, ou seja, a exterioridade constitutiva do discurso (interdiscurso), que, por relações políticas, produz divisões que regulam a materialidade do dizer. Os lugares constituídos por esse dizer são próprios da cena enunciativa - modos específicos de acesso à palavra -, que se especificam nos espaços de enunciação e, no caso dos enunciados analisados, configuram-se como o recomendável, aceitável e, em alguns momentos, tomam o espaço da proibição e da obrigação.

## **O MOVIMENTO DA DESIGNAÇÃO "CALÚNIA" NO DISCURSO JURÍDICO E A CENA ENUNCIATIVA ATUALIZADA**

*Ana Cláudia Nascimento (UFSCAR)*

O que significa "caluniar" alguém para a área de conhecimento do Direito? Tendo como objeto de análise uma sentença proferida para um processo aberto na cidade de São Carlos, pretendemos estudar o espaço de enunciação, "espaço regulado e de disputas pela palavra e pelas línguas" (Guimarães, 2002), que se configura na divisão entre a posição-sujeito do réu e a posição-sujeito do apelante. Porque a sentença proferida pelo juiz apropria-se de uma divisão já instalada na relação "réu" e "apelante", e, por assim dizer, atualiza a cena enunciativa que é posta em julgamento, é essa cena enunciativa que, ao ser re-significada, sustenta o dizer final do juiz, ao citar a ação movida pelo apelante como improcedente. Nesse sentido, o movimento da designação "calúnia" dá-se de acordo com o funcionamento da cena enunciativa que é atualizada e re-significada no dizer do juiz ao proferir a sentença. Nesse espaço de enunciação, funcionam também divisões que se põem entre o sentido produzido pelas designações "campo de conhecimento" e "campo da sabedoria" e pela sinonímia que é posta entre as designações "professor" e "semeador de valores", relações essas que se constituem por um dizer individual, também atualizado, quando se trata de julgar a ética e a moral de um profissional da comunidade acadêmica.